



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 341/2024

Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 120/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

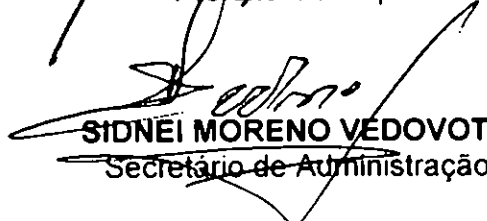
RESOLVE:

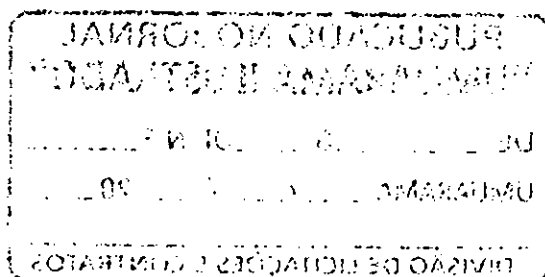
Art. 1º. Fica declarado fracassado o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 120/2023 - PMU, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de coberturas fotográficas, montagem e diagramação de foto, referentes às fotos das Turmas de 5º ano. Incluindo o fornecimento de reproduções dos fotogramas e a preparação das fotos nos porta-retratos, os quais serão entregues a todos os alunos de 5º ano das Escolas Municipais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 07 de fevereiro de 2024.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 08/02/2024 DE N.º 12942
UMUARAMA, 11/08/2024
ROMALDO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS